

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1102

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1102

DE 24 DE MAIO DE 2012.

CONCESSIONÁRIA CEG E CEG RIO - PARALIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.432/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que as Concessionárias encontram-se em conformidade com o Contrato de Concessão e a Legislação em vigor nos presentes autos.

Art. 2º - Encerrar o processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro -Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Luigi Eduardo Troisi

Conselheiro

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro - Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro